

PORTARIA Nº 135/2022

(DOC TCE-MT de 4.7.2022 – Ed. 2535)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 29/2022 – ITWV Soluções Inteligentes Ltda.	Contratação da empresa ITWV Soluções Inteligentes em Tecnologia Ltda por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para fornecimento de soluções de TI, contemplando infraestrutura de armazenamento de dados como serviço (Storages), bem como serviços de instalação, configuração, migração, repasse de conhecimento, atualização e manutenção para atender as demandas do TCE-MT, conforme especificações na Ata de Registro de Preço nº 03/2022/ALMT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente